



Associação de Futebol do Porto

RUA ANTÓNIO PINTO MACHADO, 92-106 4100-068
PORTO

COMUNICADO OFICIAL

CIRCULAR Nº 012
= 2024/2025 =

Porto, 22 de Julho de 2024

Para conhecimento e orientação dos clubes filiados e demais interessados, se comunica que o Conselho de Disciplina, em reunião de **18 de Julho de 2024**, aplicou os seguintes castigos, cujo cumprimento se iniciam no dia seguinte ao do jogo em que a falta foi praticada, com excepção dos que começam a cumprir-se no dia útil posterior à data desta notificação e **os assinalados com (**)** que, face ao estipulado no **nº 3 do Artº 29º e nºs 1 e 2 do Artº 30º do Regulamento Disciplinar, cessou a suspensão decorridos DEZ DIAS, reiniciando-se a suspensão a partir desta notificação**, servindo esta circular de notificação para todos os efeitos legais

As penas de multa constantes desta circular deverão ser liquidadas na tesouraria desta Associação nos **VINTE (20) DIAS** seguintes à sua data (artigo 22º do R.D. da A.F.P.).

Mais se informa que, nos termos do artigo 13.º n.º 10 e 14.º n.º 1 do R.D. da A.F.P., A CIRCULAR DE CASTIGOS PRESUME-SE NOTIFICADA NO DIA DA SUA PUBLICAÇÃO, INICIANDO-SE OS PRAZOS NO DIA ÚTIL IMEDIATAMENTE A SEGUIR.

Pel'A Direcção da A.F. do Porto
(O Diretor-Coordenador)

(Pedro Soares, Dr.)

POUPE DINHEIRO

Pagando as multas e taxas dentro dos prazos. Assim, ajuda-nos a servi-lo melhor.

CONTENCIOSO – CIRCULAR Nº 012 DE 22.07.2024

FUTEBOL

Após a apreciação das conclusões e pareceres constantes dos respectivos processos, que mereceram a aprovação do Conselho de Disciplina desta Associação de Futebol, foram aplicadas as seguintes penalidades:

PROCESSO Nº 145/23-24 - JOGO Nº 116.02.138.0 – 03.02.2024 – UD SOUSENSE / ARS MARTINHO

UNIÃO DESP. SOUSENSE (1160-4402)

C – União Desportiva Sousense		1 JOGO INTERDIÇÃO CAMPO	152.1+34+35
		MULTA DE € 50,00	152.1+21.4b
		MULTA DE € 40,00	156.1+21.4b
		CUSTAS DE € 15,50	177.6
J – Afonso Teixeira Ricardo	1117379	2 MESES SUSPENSÃO (SUSP. PREVENTIVAMENTE)	116 28.2
		1 MÊS SUSPENSÃO	110.1
		CUSTAS DE € 15,50	177.6

PROCESSO Nº 148/23-24 - JOGO Nº 120.01.137.0 – 04.02.2024 – C. OS SANDINENSES II / RIO AVE SDUQ

CLUBE OS DRAGÕES SANDINENSES II (5697-201502)

C – Clube Os Dragões Sandinenses II		MULTA DE € 12,50	88.1a+21.4b
		MULTA DE € 40,00	156.1+21.4b
J – Rui Vieira Santos	1248154	2 MESES SUSPENSÃO (SUSP. PREVENTIVAMENTE)	116 28.2
		4 JOGOS SUSPENSÃO	123.1

PROCESSO Nº 168/23-24 - JOGO Nº 114.04.149.0 – 18.02.2024 – FC CRISTELO / FC PAÇOS GAIOLO

FC CRISTELO (490-7301)

C – Futebol Clube Cristelo		1 JOGO INTERDIÇÃO CAMPO	150.1+34+35
		MULTA DE € 100,00	150.1+21.4a
		CUSTAS DE € 13,00	177.6

FC PAÇOS GAIOLO (5295-200907)

C – Futebol Clube Paços de Gaiolo		1 JOGO INTERDIÇÃO CAMPO	150.1+34+35
		MULTA DE € 100,00	150.1+21.4a
		MULTA DE € 50,00	156.1+21.4a
		MULTA DE € 50,00	50.A1+156.1+21.4a
		CUSTAS DE € 13,00	177.6
D – Valdemar Pinto de Sousa	8919814	1 MÊS SUSPENSÃO	98.1
		6 MESES SUSPENSÃO	96.1
		MULTA DE € 100,00	98.1+21.4a
		MULTA DE € 200,00	96.1+21.4a
		CUSTAS DE € 13,00	177.6

PROCESSO Nº 183/23-24 - JOGO Nº 114.01.192.0 – 03.03.2024 – DESP. LEÇA BALIO / RAMALDENSE FC

RAMALDENSE FC (902-2103)

D – Paulo André Silva Ferreira	8923186	1 MÊS SUSPENSÃO (SUSP. PREVENTIVAMENTE)	98.1 28.2
		MULTA DE € 100,00	98.1+21.4a
		CUSTAS DE € 21,00	177.6

PROCESSO Nº 184/23-24 - JOGO Nº 117.05.123.0 – 02.03.2024 – CCD SOBROSA / FC PARADA

CCD SOBROSA (3488-9408)

J – Gonçalo Alexandre Costa Pinheiro	1242352	2 MESES SUSPENSÃO (SUSP. PREVENTIVAMENTE)	110.1 28.2
		CUSTAS DE € 13,50	177.6

FC PARADA (1089-7403)

J – Leonardo Manuel Rocha Silva	1338259	2 MESES SUSPENSÃO (SUSP. PREVENTIVAMENTE)	110.1 28.2
		CUSTAS DE € 13,50	177.6

CONTENCIOSO – CIRCULAR Nº 012 DE 22.07.2024

PROCESSO Nº 195/23-24 - JOGO Nº 114.01.196.0 – 10.03.2024 – AC GERVIDE / CM GOMES DA COSTA

ATLÉTICO CLUBE GERVIDE (136-4302)

D – Joel Bermudes Santos Marques	8910162	3 MESES SUSPENSÃO (SUSP. PREVENTIVAMENTE)	98.1 28.2
		MULTA DE € 150,00	98.1+21.4a
		CUSTAS DE € 19,00	177.6

PROCESSO Nº 199/23-24 - JOGO Nº 112.01.208.0 – 17.03.2024 – SC CASTÊLO MAIA / PEDROUÇOS AC

PEDROUÇOS AC (889-3207)

D – Miguel Joaquim Pinto Ferreira	8911756	3 MESES SUSPENSÃO (SUSP. PREVENTIVAMENTE)	98.1 28.2
		MULTA DE € 100,00	98.1+21.4a
		CUSTAS DE € 21,00	177.6

PROCESSO Nº 203/23-24 - JOGO Nº 121.01.151.0 – 17.03.2024 – GULPILHARES FC / AD GRIJÓ

A.D. GRIJÓ (71-6101)

C – Associação Desportiva Grijó		PROCESSO DISCIPLINAR	171.1b5
---------------------------------	--	----------------------	---------

PROCESSO Nº 221/23-24 - JOGO Nº 114.01.218.0 – 30.03.2024 – ÁGUIAS S. GAIA / SC SENHORA HORA

ÁGUIAS SPORT GAIA (15-3601)

J – Gerson Leonardo Pinto Beleza	1145873	3 MESES SUSPENSÃO (SUSP. PREVENTIVAMENTE)	116 28.2
		CUSTAS DE € 19,00	177.6

PROCESSO Nº 236/23-24 - JOGO Nº 712.15.058.0 – 13.04.2024 – AD GRIJÓ / CCRD ÁGUIAS FIGUEIRAS

A.D. GRIJÓ (71-6101)

J – Martim Fernandes Félix	1412719	1 MÊS SUSPENSÃO (SUSP. PREVENTIVAMENTE)	116 28.2
----------------------------	---------	--	-------------

PROCESSO Nº 239/23-24 - JOGO Nº 111.02.239.0 – 21.04.2024 – UD SOUSENSE / ERMESINDE SC 1936

ERMESINDE SC 1936 (5571-201301)

C – Ermesinde Sport Clube 1936		MULTA DE € 100,00	78.1+21.4a
		CUSTAS DE € 11,50	177.6
J – Bruno Jorge Sousa Silva	850351	7 MESES SUSPENSÃO (SUSP. PREVENTIVAMENTE)	109.1 28.2
		2 MESES SUSPENSÃO	110.1
		1 MÊS SUSPENSÃO	116
		CUSTAS DE € 11,50	177.6
		(SUSP. PREVENTIVAMENTE)	28.2

PROCESSO Nº 261/23-24 - JOGO Nº 124.02.171.0 – 27.04.2024 – C. OS SANDINENSES II / SC CANIDELO

SPORT CLUBE CANIDELO (970-2902)

C – Sport Clube Canidelo		MULTA DE € 60,00	156.2+21.4b
		MULTA DE € 65,00	52.3+21.4b
T – Bruno dos Santos Moraes	8918865	5 MESES SUSPENSÃO (SUSP. PREVENTIVAMENTE)	98.1 28.2
		15 DIAS SUSPENSÃO	101.1
		15 DIAS SUSPENSÃO	102
		MULTA DE € 80,00	98.1+214b
		MULTA DE € 12,50	101.1+21.4b
		MULTA DE € 17,00	102+21.4b
		CUSTAS DE € 23,00	177.6

PROCESSO Nº 269/23-24 - JOGO Nº 114.03.271.0 – 04.05.2024 – SC FREAMUNDE / ARD MACIEIRA

ASSOC. REC. DESP. MACIEIRA (3825-9702)

J – Jorge Manuel Bessa Ferreira	1454277	3 MESES SUSPENSÃO (SUSP. PREVENTIVAMENTE)	110.1 28.2
		CUSTAS DE € 19,00	177.6

CONTENCIOSO – CIRCULAR Nº 012 DE 22.07.2024

PROCESSO Nº 270/23-24 - JOGO Nº 702.03.055.0 – 11.05.2024 – FC AVINTES / FC PENAFIEL

FC PENAFIEL (524-5301)

D – Hélder José Silva Oliveira	8911450	3 MESES SUSPENSÃO (SUSP. PREVENTIVAMENTE)	95.2 28.2
		15 DIAS SUSPENSÃO	98.2
		15 DIAS SUSPENSÃO	102
		MULTA DE € 100,00	95.2+21.4b
		MULTA DE € 25,00	98.2+21.4b
		MULTA DE € 12,50	102+21.4b
		CUSTAS DE € 19,00	177.6

PROCESSO Nº 291/23-24 - JOGO Nº 125.08.054.0 –01.06.2024 – CF PEROSINHO / WOLVESPFC – PARANHOS FC

CF PEROSINHO (359-4602)

C – Clube Futebol Perosinho		PROCESSO DISCIPLINAR	171.1b5
J – Ricardo André Oliveira Tavares	663584	PROCESSO DISCIPLINAR	171.1b5

PROCESSO Nº 292/23-24 - JOGO Nº 125.07.085 – 08.06.2024 – AC RECHOUSA / ADL AD LOUSADA

A.C. RECHOUSA (1949-8007)

C – Atlético Clube Rechousa		DERROTA	52.1+32
		MULTA DE € 90,00	52.1+21.4b
		CUSTAS DE 11,50	177.6
J – Vítor Aníbal Fernandes Costa	1440224	3 MESES SUSPENSÃO (SUSP. PREVENTIVAMENTE)	116 28.2
		1 MÊS SUSPENSÃO	122.1
		CUSTAS DE 11,50	177.6

As penas de multa constantes desta circular deverão ser liquidadas na tesouraria desta Associação nos VINTE (20) DIAS seguintes a sua data (artigo 22º n. 1 do RD. da A.F.P.).

Mais se informa que, nos termos do artigo 13º n.º 10 e 14º n.º 1 do R.D. da A.F.P., A CIRCULAR DE CASTIGOS PRESUME-SE NOTIFICADA NO DIA DA SUA PUBLICAÇÃO, INICIANDO-SE OS PRAZOS NO DIA ÚTIL IMEDIATAMENTE A SEGUIR.

NOTA IMPORTANTE:

IDENTIFICAÇÃO

PEDE-SE A TODOS OS CLUBES/SAD'S FILIADOS (AS), AQUANDO DO PREENCHIMENTO DO VERSO DAS FICHAS TÉCNICAS (MOD. 005 e 006) NO QUE RESPEITA AOS AGENTES DESPORTIVOS (1º E 2º DELEGADO, MÉDICO, TREINADOR, TREINADOR ADJ. /, PREP. FÍSICO/SEC. TÉCNICO E MASSAGISTA) SEJAM MENCIONADOS OS NOMES DE ACORDO COM OS CONSTANTES NOS RESPECTIVOS CARTÕES, SOB PENA DE SANÇÃO DISCIPLINAR AOS INFRACTORES (CLUBES E ÁRBITROS).